



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETARIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 005/2023/SEFIN., vem **RATIFICAR** o presente processo de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SOLUÇÕES WEB, DESTINADOS PARA A AUTOMAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA FASE INTERNA E EXTERNA, PLATAFORMA PREGÃO ELETRÔNICOS, CONTRATAÇÃO DIRETA LEI Nº 14.133/21 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PEDRA BRANCA/CE, nos termos do no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.337.907/0001-79 , no valor total de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Determino que se proceda a contratação e publicação do devido extrato.

Expedientes necessários.

PEDRA BRANCA-CE, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDINARDO DE SOUZA DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESA
SECRETARIA DE FINANÇAS